



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 692b736c-c9bb-4392-93f2-6a90ec921175

OFÍCIO GABPE Nº 111/2023

Recife, 24 de março de 2023.

Ao Exmo. Sr.

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, enviamos a Prestação de Contas do **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**, relativa ao exercício de 2022.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cinthia Mello

Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			33.164.950,24	33.164.950,24
TOTAL	0,00	0,00	33.164.950,24	33.164.950,24

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 09:04:37

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e7e0a19e-9e21-4926-a3f1-0c1b54b83a74



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	36.340.000,00	5.706.223,18	5.398.487,86	5.398.487,86	5.397.529,86	307.735,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.940.000,00	3.700.989,33	3.660.703,24	3.660.703,24	3.660.703,24	40.286,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.400.000,00	2.005.233,85	1.737.784,62	1.737.784,62	1.736.826,62	267.449,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.220.000,00	44.277.034,40	27.766.462,38	27.766.462,38	27.766.462,38	16.510.572,02
INVESTIMENTOS	1.220.000,00	44.277.034,40	27.766.462,38	27.766.462,38	27.766.462,38	16.510.572,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	37.560.000,00	49.983.257,58	33.164.950,24	33.164.950,24	33.163.992,24	16.818.307,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	37.560.000,00	49.983.257,58	33.164.950,24	33.164.950,24	33.163.992,24	16.818.307,34
SUPERÁVIT						
TOTAL	37.560.000,00	49.983.257,58	33.164.950,24	33.164.950,24	33.163.992,24	16.818.307,34

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 09:04:40

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA GABRIELLE DE SOUZA MELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/etce/validarAssinatura>
e50a39e-9c20-4190-b540-8374



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 09:04:45

rev:18622



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA GIBELI DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efcpe.recife.pe.gov.br/portal/da/ExecucaoRestosAdePagar>
e7e0a19e-9e21-4926-a3f1-0c1b54b83a74



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	35.888,55	34.278,81	1.609,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.888,55	34.278,81	1.609,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	82.099,96	82.099,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	82.099,96	82.099,96	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	117.988,51	116.378,77	1.609,74	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 02/02/2023 09:04:48

rev:18666

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELI DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal-do-cidadao>
e7e0a19e-9e21-4926-a3f1-0c1b54b83a74



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 32.160.665,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 1.658.563,04
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	33.819.228,90



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 33.164.950,24
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 33.164.950,24)

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.

CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 33.819.228,80	R\$ 19.991.571,79
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 32.160.665,76	R\$ 18.920.227,41
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.658.563,04	R\$ 1.071.344,48
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 128.741,56	R\$ 117.988,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 958,00	R\$ 117.988,51
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 127.783,56	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 1.009.239,42	R\$ 1.136.737,67
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 1.009.239,42	R\$ 1.136.737,67
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 34.957.209,78	R\$ 21.246.297,97

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 15:04:31

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal-cidadao/assinado-digital/8186992274104845



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 32.160.665,76** (Trinta e dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Município para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 1.658.563,04** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 958,00** (Novecentos e cinquenta e oito mil) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 127.783,56** (Cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de igual valor na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios)**, **correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras**, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
127.783,56	127.783,56





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abe08fc-e929-4e01-8f8b-9e8c68fce4c5

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (Ingressos) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)

- O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) e o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresentam os seguintes valores:

DO ANO ANTERIOR		PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
FONTE	VALOR R\$	FONTE	VALOR R\$
Tesouro	0,00	Tesouro	1.130,74
Operação de Crédito	0,00	Operação de Crédito	425.829,42
Convênios	1.009.239,42	Convênios	1.121.137,05
TOTAL	1.009.239,42	TOTAL	1.548.097,21

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 9.371.209,13** (Nove milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e nove reais e treze centavos), destaca-se o montante de **R\$ 3.660.703,24** (Três Milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e três reais e vinte e quatro centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, restando o valor de **R\$ 5.710.505,89** (Cinco milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), aplicados na manutenção da secretaria e demais.
- As **Despesas Vinculadas** apresentam um montante de **R\$ 23.793.741,11** (Vinte e três milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e um reais e onze centavos), foram realizadas com fonte de **recursos de convênios R\$ 4.834.740,24** (Quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), e **R\$ 18.959.000,87** (Dezoito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e oitenta e sete centavos) com recursos de operação de crédito, ambos repassados financeiramente pela Secretaria de Finanças.

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Pagamentos Extra orçamentários**, destacamos o pagamento **dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 116.378,77** (Cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2abe08fc-e929-4e01-8f8b-9e8c68fce4c5



PREFEITURA DO RECIFE

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	1.561.641,52	1.025.636,71
Caixa e Equivalente de Caixa		1.548.097,21	1.009.239,44
Créditos a Curto Prazo		300,00	300,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		13.244,31	16.097,33
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	178.226.658,84	164.845.262,10
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		178.226.658,84	164.845.262,10
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		179.788.300,36	165.870.898,81

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 10:48:25

Documento Assinado Digitalmente por: JINILIA CABREIRA SOUZA VELLOSO, VIRGINIA CONGALLES MARTINS
Assinado em: https://eicce.ice.br.gov.br/ep/validaDoc.htm?docId=181a5c0



PREFEITURA DO RECIFE

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	179.788.300,36	165.870.898,88
Ativo Financeiro		1.548.097,21	1.009.236,40
Ativo Permanente		178.240.203,15	164.861.652,48
PASSIVO	II	958,00	117.985,51
Passivo Financeiro		958,00	117.985,51
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	179.787.342,36	165.752.913,37

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 09:34:13

Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL ACILDE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://efce.icef.org.br/validar/6352578e-0cf0-4ffd-ba9f-cc1df181a5c0
Codigo do Documento: b352578e-0cf0-4ffd-ba9f-cc1df181a5c0



PREFEITURA DO RECIFE

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 09:17:47

Documento Assinado Digitalmente em 24/03/2023 09:17:47
Assinado por: GABRIELA VARGINIA GONCALVES MARTINS
CPF: 051.051.051-05
Código de Verificação: 835678e-0cf0-4ffd-ba9f-cc1df181a5c0



PREFEITURA DO RECIFE

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	172,74	-35.888,55
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	1.121.137,05	927.139,46
0108 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA	0,00	0,00
0127 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	0,00	0,00
0136 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	425.829,42	0,00
0308 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	0,00	0,00
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.547.139,21	891.250,01

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 09:10:21

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA GIBELI DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 24/03/2023 09:10:21
Código do documento: b352578e-0cf0-4ff0-ba9f-cc1df181a5c0



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b332578e-0cf0-4ff0-ba9f-cc1df181a5c0

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Anexo III – Item 05 – Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 1.548.097,21**, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b352578e-0cf0-4ff0-ba9f-cc1df181a5c0

b) Créditos a Curto Prazo

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 300,00**, sendo 100% deste saldo referente a **suprimento de fundos**.

c) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 13.244,31**, sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 1.459.333,79**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 176.988.340,40**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 221.015,35**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 178.226.658,84**.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

d) Fornecedores

O valor desse subgrupo, em 31/12/2021 é de **R\$ 958,00** representa em sua totalidade inscrição dos Restos a Pagar Processado – Fornecedores.

e) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 168.431.419,65** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2022 no valor de **R\$ 14.034.431,99**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; bem como pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 154.396.987,66**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 1.548.097,21 de ativo financeiro e R\$ 178.240.203,15 de ativo permanente**. Em relação aos passivos, tem-se **R\$ 958,00 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de**



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3352578e-0cf0-4ff4-ba9f-cc1df181a5c0

R\$ 179.787.342,36.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 1.547.139,21.**

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b352578e-0cf0-4ff0-ba9f-cc1df181a5c0

Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
---	---	---	---	-----------

CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS.
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		33.820.838,54	20.327.486,99

Documento Assinado Digitalmente em 2022/08/25 por JANTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://etce.ice.rn.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 7663463-0200-440a-abfb-91f881d08273



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	3.660.703,24	3.698.234,42
Remuneração a Pessoal		3.660.703,24	3.698.234,42
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	16.121.322,59	5.375.230,75
Uso de Material de Consumo		51.573,97	23.058,34
Serviços		16.012.089,81	5.329.788,65
Depreciação, Amortização de Exaustão		57.658,81	22.391,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	1.303,83	0,00
Transferências Intragovernamentais		1.303,83	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	886,44	1.767,70
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		528,00	1.704,70
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		358,44	63,00
Tributárias	XIV	2.190,45	10.114,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.190,45	10.114,49
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		19.786.406,55	9.085.341,36
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		14.034.431,99	11.242.146,66

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 17:39:40

Documento Assinado Digitalmente em: 17/03/2023 17:39:40
Assinado por: ARRIANA GONCALVES MARTINS
CPF: 030.918.810-00
Assinado em: 17/03/2023 17:39:40
Assinado por: ARRIANA GONCALVES MARTINS
CPF: 030.918.810-00



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 33.819.228,50** (trinta e três milhões oitocentos e dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 1.609,74** (mil seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), 100% refere-se aos ganhos com incorporação de ativos.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal E Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.660.703,24** (três milhões seiscentos e sessenta mil setecentos e três reais e vinte e quatro centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas	3.379.839,16
• Despesas variáveis	280.864,08
• Total	3.660.703,24

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 16.121.322,59** (dezesseis milhões cento e vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso de material de consumo	51.573,97	0,32
• Serviços	16.012.089,81	99,32
• Depreciação, Amortização e Exaustão	57.658,81	0,36
• Total	16.121.322,59	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de **R\$ 1.303,83** (mil trezentos e três reais e oitenta e três centavos), 100% refere-se à doações concedidas de bens móveis.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 886,44** (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), 60% refere-se à perdas involuntárias com almoxarifado e os 40% restante refere-se à desincorporação de ativos.

NOTA XIV - Tributárias

O montante de **R\$ 2.190,45** (dois mil cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), 100% refere-se às despesas com impostos, taxas e contribuições de melhoria.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 14.034.431,99** (quatorze milhões trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4

(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 766346E3-0200-440a-abfb-91f881d08273



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA GABRIELLE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS, Acesso em: https://etcce.etcce.gov.br/ppp/validacao/88amCodigoDocumento: 2299ad80-fa27-46c6-8c8a-8213d04c3544



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022
26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	117.988,51	958,00	116.378,77	1.609,74	-	-	958,00
Processados							
2021	117.988,51	-	116.378,77	1.609,74	-	-	
2022	-	958,00	-	-	-	-	958,00
Subtotal dos RPP	117.988,51	958,00	116.378,77	1.609,74	-	-	958,00
Não processados							
2021	-	-	-	-	-	-	
2022	-	-	-	-	-	-	
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	
Depósitos (Subtotal) ^(b)	-	-	-	-	-	-	
Cauções	-	-	-	-	-	-	
Consignações	-	-	-	-	-	-	
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total ^(d)	117.988,51	958,00	116.378,77	1.609,74	-	-	958,00

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.
- d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2022	2021
Passivo Circulante	958,00	117.988,51
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	958,00	117.988,51
Dívida Flutuante	2021	2020
Passivo Circulante	958,00	117.988,51
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	958,00	117.988,51

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA MARIA GIBELDES DOS SANTOS MELLO
Acesse em: https://etce-ice.ppgov.br/epf/va/valar/arquivos/seams/codico do documento: 4867f0d0-fa38-4664-a0ab-03233301391

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA FARIAS GIBELDES DOS SANTOS MELLO
 Acesso em: https://etce.ice.puc-rio.gov.br/epi/val/valDoc/seam?seu_codigo_documento=458f70b0-fa38-4664-a0ab-03233301391

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA FARIAS GIBELDES DOS SANTOS MELLO
 Acesso em: https://etce.ice.puc-rio.gov.br/epi/val/valDoc/seam?seu_codigo_documento=458f70b0-fa38-4664-a0ab-03233301391

Documento Assinado Digitalmente por: CINTIA FARIAS GIBELDES DOS SANTOS MELLO
 Acesso em: https://etce.ice.puc-rio.gov.br/epi/val/valDoc/seam?seu_codigo_documento=458f70b0-fa38-4664-a0ab-03233301391

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	49.983.257,58		49.983.257,58	33.164.950,24	16.818.307,34
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.700.989,33		3.700.989,33	3.660.703,24	40.286,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.005.233,85		2.005.233,85	1.737.784,62	267.449,23
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	44.277.034,40		44.277.034,40	27.766.462,38	16.510.572,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	49.983.257,58		49.983.257,58	33.164.950,24	16.818.307,34



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ecf.ce.ice.pe.gov.br>



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022- ITEM 9 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2022

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.937.839,24
Fonte	127	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	426.027,08
Fonte	136	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	-
Total Programa- 2161			2.363.866,24
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	1247	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-
Total Programa- 1247			-
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa	1310	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.772.666,65
Fonte	102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	4.834.740,24
Fonte	103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
Fonte	108	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA	5.482.536,88
Fonte	133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	-
Fonte	136	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OP. ESTRUTURADA BB	11.255.586,76
Fonte	308	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINISA - SUPERÁVIT	1.794.850,23
Total Programa- 1310			27.140.380,76
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-
Total Programa- 2160			3.660.703,24
TOTAL DO ÓRGÃO			33.164.950,24



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Gabinete de Projetos Especiais do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 45c24767-babe-421a-aeb9-7a68d74f501a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Gabinete de Projetos Especiais do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 45c24767-babe-421a-aeb9-7a68d74f501a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Albino Bezerra de Albuquerque
Controlador Interno
Portaria n° 001/2023.



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS**.

Recife, 24 de março de 2023

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

Valbete Bezerra de Albuquerque
Matrícula nº 114.937-2
controlador Interno



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 12 do anexo III da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que este **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 20 de março de 2023.

CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Chefe de Gabinete



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bfd713aa-d408-44bd-8b2e-8ee81872a3b6



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 - 11168
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	63.674,47			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>			Data	Descrição	Valor
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	63.674,47			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	63.674,47			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 19/01/2023 15:41 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 0d31d748-6399-4139-ac8b-d4926cf3d6a REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: GINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:051a1f1c4-283b-4e75-9c59-bf16b645a79>



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 11.168-6	Titular: CMEI BARRO / CONV COMPESA				
30/11/2022		Saldo Anterior					0,00
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
30/12/2022		Aplicações (principal mais rendimentos)				63.674,47	63.674,47
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2022		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00

Document published by UNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Document published by UNTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Access to <https://elciblog.br/e/88383QualiDoc.seam> Código do documento: 051a1f1c4-283b-4e75-9c59-bf16b16c45a75

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11168-6 CMEI BARRO / CONV COMPESA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	63.070,46			15.175,234545		
30/12/2022	SALDO ATUAL	63.674,47			15.175,234545		15.175,234545

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.070,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	604,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	604,01
SALDO ATUAL =	63.674,47

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ecef.bb.com.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 051af1c4-283b-4e75-9c59-bf16b6-45a79



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 - 11594
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	1.057.462,58						
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor					
Data	Descrição	Valor						
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	373,43						
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr><tr><td>27/12/2022</td><td>TED-Crédito em Conta</td><td>R\$ 373,43</td></tr></table>	Data	Descrição	Valor	27/12/2022	TED-Crédito em Conta	R\$ 373,43		
Data	Descrição	Valor						
27/12/2022	TED-Crédito em Conta	R\$ 373,43						
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-						
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	1.057.836,01						
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	1.057.836,01						

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 19/01/2023 15:41 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 52e8422b-1b76-433c-a40b-9a41fe38a22f REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA



Extrato de Conta Corrente

G331021632831
02/01/2023 16:51



Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11594-0COMPAZ COQUE
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.152.221	373,43 C	373,43 C
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			373,43 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:051a9f1c4-283b-4e75-9c59-bf16b1645a79

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11594-0 COMPAZ COQUE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.046.194,11			69.731,139410		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.057.462,58			69.731,139410		69.731,139410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.046.194,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.268,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.268,47
SALDO ATUAL =	1.057.462,58

Valor da Cota

30/11/2022	15,003255573
30/12/2022	15,164854490

Rentabilidade

No mês	1,0770
No ano	11,8221
Últimos 12 meses	11,8221

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ecef108-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 051af1c4-283b-4e75-9c59-bf16b6-45a79



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 - 107385
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 19/01/2023 15:41 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 49250fbb-ac2e-46ba-b07c-87479870a643 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: GINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 051a1f1c4-283b-4e75-9c59-bf16b645a79



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.385-0	Titular: PCR - GAB PROJ ESPECIAIS				
30/11/2022		Saldo anterior					0,00
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
30/12/2022		Saldo					0,00

Documento assinado por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCAL VES MARTINS
Acesso em: 01/01/2023
https://etcc.pec.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 051af1c4-283b-4e75-9c59-bf16b1645a79



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71001
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 R\$

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR) R\$

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6) R\$

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 R\$

Documento Assinado Digitalmente por: GINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 051a1f1c4-283b-4e75-9c59-bf16b645a79

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 19/01/2023 15:41 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 02d2ba6a-6505-4bbf-8584-1be4d71f55aa REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
5060000
0050/006/00071000-
P RECIFE GERALDAO SUB ROGAO
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71046
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 19/01/2023 15:41 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: d0801ab7-840a-4ea6-bda9-b5ad88b29602 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: GINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA CONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 051a1f1c4-283b-4e75-9c59-bf16b1645a79



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007104

PCR SEC DE PROJETOS ESPECIAIS

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	364749	CX PROGRAM	266,34C	266,34
01/12/2022	076149	PAG BOLETO	88,78D	177,56
01/12/2022	076151	PAG BOLETO	88,78D	88,78
01/12/2022	076163	PAG BOLETO	88,78D	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	364749	CX PROGRAM	121.792,89C	121.792,89
06/12/2022	364749	PAG FORNEC	121.792,89D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	364749	CX PROGRAM	550,35C	550,35
16/12/2022	056886	PAG BOLETO	108,69D	441,66
16/12/2022	376496	PAG BOLETO	441,66D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	364749	CX PROGRAM	76.219,04C	76.219,04C
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	35.612,14D	40.606,90C
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	40.606,90D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	364749	CX PROGRAM	276.657,32C	276.657,32C
21/12/2022	364749	PAG FORNEC	142.501,36D	134.155,96C
21/12/2022	364749	PAG FORNEC	134.155,96D	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
MENSAL - DEZEMBRO/2022

Data: 19/01/2023

Página: 1



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00107385		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 104 0050 00071046		SALDO ANTERIOR	0,00
01/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	266,34	0,00	266,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	88,78	177,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	88,78	88,56
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	88,78	0,00
06/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	121.792,89	0,00	121.792,89
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	121.792,89	0,00
16/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	550,35	0,00	550,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	108,69	441,66
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	441,66	0,00
19/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	76.219,04	0,00	76.219,04
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	76.219,04	0,00
21/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	276.657,32	0,00	276.657,32
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 2	0,00	276.657,32	0,00
		475.485,94	475.485,94	0,00
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	475.485,94	475.485,94	0,00

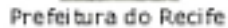
Documentação assinada digitalmente por: GILBERTO LOPES DA SILVA COCCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/portal/assinatura>
CNPJ: 09.380.888/0001-91
CPF: 093.808.888-00
Data: 19/01/2023 14:55:45
Assinatura: 951b1c283b4754c59b16643a79



Documento assinado digitalmente por: GENTILIA CIBRE DE SOUZA MELLO VIRGILIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://efcpe.pe.gov.br/efcp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=51a1c2e283b-75-9c-b116-6645a7d

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010671		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 001 3234 00011168		SALDO ANTERIOR	63.070,46
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 55	604,01	0,00	63.674,47
		604,01	0,00	63.674,47
	Banco 001 3234 00011594		SALDO ANTERIOR	1.046.194,11
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 56	11.268,47	0,00	1.057.462,58
		11.268,47	0,00	1.057.462,58
	Banco 001 3234 00011814		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 001 3234 00012114		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 104 0050 00071001		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 104 0050 00071005		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 104 0050 00071024		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 104 0050 00071138		SALDO ANTERIOR	0,00
	Banco 104 0050 00071190		SALDO ANTERIOR	0,00
23/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	4.000.000,00	-4.000.000,00
30/12/2022	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	4.000.000,00	0,00	0,00
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 106	31.072,34	0,00	31.072,34
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 107	57.105,79	0,00	88.178,13
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 108	54.795,58	0,00	142.973,71
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 109	56.107,36	0,00	199.081,07
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 110	56.342,09	0,00	255.423,16
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 111	53.860,44	0,00	309.283,60
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	56.342,09	252.941,51
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	56.107,36	196.834,15
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	54.795,58	142.038,57
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	53.860,44	88.178,13
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	57.105,79	31.072,34
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	31.072,34	0,00
		4.309.283,60	4.309.283,60	0,00
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.321.156,08	4.309.283,60	1.121.137,05



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

MENSAL - DEZEMBRO/2022

Data: 19/01/2023

Pág



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
TOTAL GERAL:		4.796.642,02	4.784.769,54	1.121.132,05

Documento assinado digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em <https://eic.rrc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 051a1f1c4-283b-4e75-9c59-bf116b16454a75



RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2022

26.01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOIRO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
104	50-7	71046-8	-
001	3234-4	107385-0	-

BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	11168-6	63.674,47
001	3234-4	11594-0	1.057.462,58
104	50-7	71001-8	-

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Gabinete de Projetos Especiais do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
48/2022	Concorrência - 9/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de requalificação da 2ª etapa da Orla do Recife, compreendendo: os banheiros públicos e a Praça Porto Terra Nova, localizado na Cidade do Recife.	Não	Habilitação Concluída / Em Andamento		
47/2022	Tomada de Preços - 22/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras do Parque Eduardo Campos, localizado no Terreno do Antigo Aeroclube, Bairro do Pina na Cidade do Recife.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
46/2022	Tomada de Preços - 21/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para para reforma com ampliação da Casa de Acolhida Ieda Lucena, localizada no bairro do Torrões, na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	1.833.981,44
45/2022	Tomada de Preços - 20/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no bairro da Nova Descoberta, na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	1.138.834,57
44/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração de sondagens de solo tipo SPT para conhecimento do tipo de solo dos projetos previstos, de interesse do município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Construtora Terra Sol Ltda	486.486,00
43/2022	Tomada de Preços - 19/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado no Bairro da Mustardinha na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONTREL - CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	1.679.990,80
42/2022	Tomada de Preços - 18/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do	Não	Licitantes Cadastrados /		

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCódigo=documento:5e68bdd0-6208-4ae8-ad3b-11dbb2751048>

Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA GIBELE DE SOUZA MELLO



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo, localizado no Bairro do Cordeiro.		Em Andamento		
41/2022	Concorrência - 8/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de infraestrutura urbana e construção do Parque Público Governador Eduardo Campos, localizado no antigo Aeroclube de Pernambuco, bairro do Pina na Cidade do Recife.	Não	Habilitação Concluída / Em Andamento		
40/2022	Convite - 14/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de ampliação do Gabinete de Projetos Especiais, localizado na Prefeitura da Cidade do Recife, no Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA PRIME LTDA	315.941,43
39/2022	Tomada de Preços - 17/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para construção do Hospital da Criança e Centro Especializado em Reabilitação ? CER II, localizado na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TPF ENGENHARIA LTDA	2.613.861,57
38/2022	Convite - 13/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização da reforma para implantação da Secretaria da Mulher e do Centro Bárbara de Alencar de Promoção dos Direitos da Mulher e Obra de Construção da Feira no bairro da Mustardinha, localizados na cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TPF ENGENHARIA LTDA	319.933,14
37/2022	Concorrência - 7/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no Pina, Distrito Sanitário VI, na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	3.375.663,82
36/2022	Concorrência - 6/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção do Centro Comunitário da Paz ? COMPAZ, localizado no bairro do Pina, antigo terreno do Aeroclube, na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAIZEN - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	13.184.915,81
35/2022	Tomada de Preços - 16/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras dos Centros Comunitários da Paz ? COMPAZ e Creches, localizadas no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	2.011.672,36
34/2022	Concorrência - 5/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para Construção da Creche Aeroclube, situada na Rua Tomé Gibson, trecho da Rua 03, quadra C1, setor 1, Parque Metropolitano Aeroclube, bairro do Pina, Município do	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	3.931.113,32



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Recife.				
33/2022	Convite - 12/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para serviços de análise técnica de projeto estrutural e elaboração de projetos básicos e executivos de estrutura e fundação para construção de obras localizadas na cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANGUINETTI ENGENHEIROS PROJETISTAS SS	315.435,56
32/2022	Convite - 11/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, infraestrutura e complementares de engenharia para Construção de Centro de Operação na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TPF ENGENHARIA LTDA	318.463,56
31/2022	Convite - 10/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de vistoria cautelar de vizinhança nos imóveis localizados na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INSPERE PREDIAL LTDA ? ME	324.895,00
30/2022	Convite - 9/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projetos urbanismo, arquitetura e complementares de engenharia para reforma do Jardim Botânico do Recife, na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COLMEIA - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	319.249,99
29/2022	Convite - 8/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para construção de duas Praças Públicas, localizadas na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	317.920,52
28/2022	Concorrência - 4/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação das obras e serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Bidu Krause, localizada no Bairro do Totó na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Carvalho Pontes Engenharia Ltda - EPP	3.903.917,98
27/2022	Tomada de Preços - 15/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, restauro, paisagismo e complementares de engenharia para construção do complexo de convivência, moradia lazer e moradia da pessoa idosa - Vila Conceição, localizado no bairro das Graças, Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UMPRAUM Arquitetos Associados S/S.	511.623,56
26/2022	Concorrência - 3/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma para implantação da Secretaria da Mulher e do Centro Bárbara de Alencar de Promoção dos Direitos da Mulher no imóvel localizado no Bairro do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA PRIME LTDA	3.582.713,83
25/2022	Tomada de	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia	Não	Processo	MMS ENGENHARIA	204.390,76



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
		Preços - 14/2022			para execução da reforma e modernização do Campo de Várzea Chico Mendes, localizado no Bairro do Caçote na Cidade do Recife.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EIRELI - ME	
24/2022	Tomada de Preços - 13/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para construção dos arrecifes da cidadania, localizados na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UMPRAUM Arquitetos Associados S/S.	2.175.023,98
23/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	21/2022		Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	Registro de preços para aquisição de smart TVs e suporte para TV para suprir as necessidades do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE	46.500,00
22/2022	Tomada de Preços - 12/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, urbanismo, infraestrutura e complementares de engenharia para requalificação da orla na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSÓRCIO MAIA MELO- ENGECONSULT-NOVA ENGEVIX	2.028.919,95
21/2022	Convite - 7/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização da obra de requalificação dos quiosques da Orla de Boa Viagem, localizada na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	tecomat engenharia ltda	305.492,34
20/2022	Tomada de Preços - 11/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de construção da Feira no bairro da Mustardinha na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GERBER CONSTRUÇÕES LTDA	2.403.191,11
19/2022	Convite - 6/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE LUMINOTÉCNICO DO PAÇO DO FREVO LOCALIZADO NO BAIRRO DO RECIFE ANTIGO NA CIDADE DO RECIFE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTICON ENGENHARIA LTDA	126.555,07
18/2022	Concorrência - 2/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços de Construção do Centro Comunitário da Paz ? COMPAZ, localizado no bairro do Ibura, na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KAIZEN - CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	10.815.859,27
17/2022	Tomada de Preços - 10/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra da quadra poliesportiva e quadra de streetball, localizada no bairro da Imbiribeira no Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	282.444,61
16/2022	Tomada de Preços - 9/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e modernização da Pista de BMX no Parque da Macaxeira, localizado na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	AGILIS CONSTRUTORA LTDA	467.441,56



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
							Concluído		
15/2022	Tomada de Preços - 8/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para construção do vestiário no Campo do Caduco, bairro de San Martin na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	157.408,60
14/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST) PARA O CONHECIMENTO E CARACTERÍSTICAS DO SOLO PRESENTE AS MARGENS DO CAPIBARIBE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Processo Revogado	LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	130.000,00
13/2022	Tomada de Preços - 7/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa para execução da obra de instalação das esquadrias e fechamento em equipamento público, localizado na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Real Energy Ltda	969.321,15
12/2022	Tomada de Preços - 6/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra e serviços da subestação do tipo abrigada com capacidade de 3.000 KVA em Equipamento Público, localizado na Cidade do Recife.	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
11/2022	Convite - 5/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa especializada em engenharia, para executar os serviços necessários para reforma no Polo da Academia da Cidade de Boa Viagem, localizado na Avenida Beira Mar, s/n ? Bairro de Boa Viagem.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	94.302,33
10/2022	Tomada de Preços - 5/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração dos projetos básicos e executivos destinado ao reordenamento urbano das Comunidades Irmã Dorothy, Nova Esperança, Beira de Maré e Aritana, localizadas no Município do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSÓRCIO TPF-COLMEIA	1.977.765,16
9/2022	Concorrência - 1/2022	21/2022	Menor Preço	Contenção e Controle de Erosão	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à proteção de taludes e barreiras com revestimento em Geocomposto de PVC, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento e areia, no traço 1:3, para a prevenção de erosão, incluindo preparação, limpeza, remoção e destinação final dos entulhos, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos e mão de obra necessária a perfeita execução	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	18.243.806,26



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
dos serviços, nesta cidade de Recife.									
8/2022	Convite - 4/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para estudo de tráfego, capacidade e segurança viária no território sul (Boa Viagem), tendo em vista a reorganização da oferta e da demanda decorrente da implantação da Via Mangue e a nova estrutura de usos da Avenida Boa Viagem e seu entorno, no Município de Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	METRICS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	298.831,69
7/2022	Convite - 3/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo, infraestrutura e complementares de engenharia para reforma com ampliação da Escola Profissionalizante Dom Bosco e equipamentos públicos adjacentes, localizado no Bairro de Casa Amarela na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	302.204,98
6/2022	Convite - 2/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, INFRAESTRUTURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE REFERÊNCIA MANGABEIRA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GUSMÃO PLANEJAMENTO LTDA	119.998,89
5/2022	Tomada de Preços - 4/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção das quadras de futevôlei localizadas nos bairros de Ilha de Deus e Ur-2 Ibura na cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	421.845,92
4/2022	Tomada de Preços - 3/2022	21/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção dos campos society localizados nos bairros do Pina e UR-2 Ibura na cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA MANASSU LTDA - EPP	651.321,62
3/2022	Convite - 1/2022	21/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO TERRITORIAL NA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALCA Engenharia Ltda.	286.503,18
2/2022	Tomada de Preços - 2/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO ESTRUTURAL, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA COM RESTAURO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE SECULT/FCCR, LOCALIZADO NA AVENIDA MARQUÊS DE OLINDA, BAIRRO DO RECIFE, NO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TPF ENGENHARIA LTDA	318.579,35



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
MUNICÍPIO DO RECIFE.									
1/2022	Tomada de Preços - 1/2022	21/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, infraestrutura e complementares de engenharia para execução da obra do Parque Capibaribe, por trecho, localizado na Cidade do Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	925.840,54
20/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	204/2021		Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	Registro de preços para aquisição de TVs, suporte para TV e Cabos HDMI para suprir as necessidades do Gabinete de Projetos Especiais da Prefeitura do Recife	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SEGINFO Comércio & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	856,80
19/2021	Concorrência - 2/2021	204/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de requalificação dos quiosques da Orla de Boa Viagem, localizada na cidade do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTISET Engenharia Ltda.	8.658.006,86
10/2021	Concorrência - 1/2021	204/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação das Fachadas Norte e Sul do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JATOBETON ENGENHARIA LTDA	4.733.646,81



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Gabinete de Projetos Especiais do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 26011031/2022	LIC	39/2022	21/2022	12.285.441/0001-66	TPF ENGENHARIA LTDA	27/12/2022 a 26/07/2023	2.071/Consultoria	R\$ 2.613.861,57	Em Execução/Regular
Contrato 26011030/2022	LIC	40/2022	21/2022	27.848.815/0001-81	CONSTRUTORA PRIME LTDA	01/12/2022 a 31/03/2023	3.099/Obras	R\$ 315.941,43	Em Execução/Regular
Contrato 26011028/2022	LIC	35/2022	21/2022	35.467.604/0001-27	FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	11/11/2022 a 01/08/2024	2.071/Consultoria	2.011.672,36	Em Execução/Regular
Contrato 26011027/2022	LIC	36/2022	21/2022	01.991.627/0001-14	KAIZEN - CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	11/11/2022 a 04/01/2024	3.099/Obras	R\$ 13.184.915,81	Em Execução/Regular
Contrato 26011026/2022	ADM	011/2022		66.582.784/0001-11	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	27/10/2022 a 26/10/2025	1.206/Serviço de Locação de Softwares	1.196.644,00	Em Execução/Regular
Contrato 26011025/2022	ADM	016/2021		35.173.456/0001-38	MF SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	22/09/2022 a 21/09/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 114.548,00	Em Execução/Regular
Contrato 26011023/2022	LIC	38/2022	21/2022	12.285.441/0001-66	TPF ENGENHARIA LTDA	02/09/2022 a 01/11/2023	2.071/Consultoria	319.933,14	Em Execução/Regular
Contrato 26011022/2022	LIC	20/2022	21/2022	24.556.524/0001-21	GERBER CONSTRUÇÕES LTDA	30/08/2022 a 25/06/2023	3.099/Obras	2.403.191,11	Em Execução/Regular
Contrato 26011021/2022	LIC	33/2022	21/2022	12.611.835/0001-67	SANGUINETTI ENGENHEIROS PROJETISTAS SS	30/08/2022 a 29/10/2023	2.071/Consultoria	R\$ 315.435,56	Em Execução/Regular
Contrato 26011020/2022	ADM	2021005525/2021		09.531.113/0001-98	P R COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	12/08/2022 a 11/08/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 468.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 26011019/2022	LIC	31/2022	21/2022	22.525.470/0001-01	INSPERE PREDIAL LTDA ? ME	02/08/2022 a 01/10/2023	2.071/Consultoria	R\$ 324.895,00	Em Execução/Regular
Contrato 26011018/2022	LIC	28/2022	21/2022	17.772.572/0001-91	Carvalho Pontes Engenharia Ltda - EPP	27/07/2022 a 26/07/2023	3.099/Obras	R\$ 3.903.917,98	Em Execução/Regular
Contrato 26011017/2022	LIC	32/2022	21/2022	12.285.441/0001-66	TPF ENGENHARIA LTDA	19/07/2022 a 14/05/2023	2.071/Consultoria	R\$ 318.463,56	Em Execução/Regular
Contrato 26011016/2022	LIC	26/2022	21/2022	27.848.815/0001-81	CONSTRUTORA PRIME LTDA	18/07/2022 a 17/09/2023	3.099/Obras	R\$ 3.813.564,92	Em Execução/Regular
Contrato 26011015/2022	LIC	22/2022	21/2022	47.256.269/0001-05	CONSÓRCIO MAIA MELO-ENGECONSULT-NOVA ENGEVIX	22/07/2022 a 21/07/2023	2.071/Consultoria	R\$ 2.028.919,95	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 26011014/2022	LIC	29/2022	21/2022	08.156.424/0001-51	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	28/06/2022 a 24/05/2023	2.071/Consultoria	R\$ 317.920,52	Em Execução/Regular
Contrato 26011013/2022	LIC	18/2022	21/2022	01.991.627/0001-14	KAIZEN - CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	28/06/2022 a 22/08/2023	3.099/Obras	R\$ 33.520.263,30	Em Execução/Regular
Contrato 26011012/2022	LIC	1/2022	21/2022	70.073.275/0001-30	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	01/06/2022 a 30/06/2023	2.071/Consultoria	R\$ 925.840,54	Em Execução/Regular
Contrato 26011011/2022	LIC	10/2022	21/2022	47.490.579/0001-81	CONSÓRCIO TPF-COLMEIA	26/05/2022 a 22/06/2023	2.071/Consultoria	R\$ 2.431.748,48	Em Execução/Regular
Contrato 26011010/2022	LIC	21/2022	21/2022	41.012.964/0001-37	tecomat engenharia ltda	04/05/2022 a 03/06/2023	2.071/Consultoria	R\$ 349.044,80	Em Execução/Regular
Contrato 26011008/2022	LIC	11/2022	21/2022	07.654.042/0001-95	ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	22/04/2022 a 19/12/2022	3.099/Obras	R\$ 135.379,85	Em Execução/Regular
Contrato 26011007/2022	ADM	00062021/2021		02.633.573/0001-88	AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	06/05/2022 a 05/05/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 654.183,96	Em Execução/Regular
Contrato 26011006/2022	LIC	14/2021	204/2021	12.285.441/0001-66	TPF ENGENHARIA LTDA	11/04/2022 a 30/04/2023	2.071/Consultoria	R\$ 777.585,83	Em Execução/Regular
Contrato 26011005/2022	LIC	8/2022	21/2022	29.283.144/0001-84	METRICS SERVIÇOS DE COSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	14/03/2022 a 21/10/2022	2.071/Consultoria	R\$ 298.831,69	Em Execução/Regular
Contrato 26011003/2022	LIC	19/2021	204/2021	03.539.154/0001-44	MULTISET Engenharia Ltda.	24/02/2022 a 26/05/2023	3.099/Obras	R\$ 9.686.152,47	Em Execução/Regular
Contrato 26011002/2022	LIC	7/2022	21/2022	08.156.424/0001-51	MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	24/02/2022 a 24/08/2023	2.071/Consultoria	R\$ 302.204,98	Em Execução/Regular
Contrato 26011001/2022	LIC	6/2022	21/2022	00.780.851/0001-02	GUSMÃO PLANEJAMENTO LTDA	18/02/2022 a 01/12/2022	2.071/Consultoria	R\$ 119.998,89	Em Execução/Regular
Contrato 2601115/2021	LIC	2/2021	677/2021	05.024.117/0001-29	Publica Forma Espaço Cultural Jobson Figueiredo Ltda-ME	02/12/2021 a 24/07/2023	2.058/Serviços Tecnicos Especializados - Restauração de Obras de Arte e Bens de Valor Histórico	R\$ 5.500.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 26011018/2021	LIC	21/2021	204/2021	12.285.441/0001-66	TPF ENGENHARIA LTDA	30/12/2021 a 28/12/2022	2.071/Consultoria	R\$ 329.998,39	Em Execução/Regular
Contrato 26011017/2021	LIC	15/2021	204/2021	08.821.132/0001-96	PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	03/12/2021 a 04/12/2023	2.099/Serviço	R\$ 520.599,97	Em Execução/Regular
Contrato 26011016/2021	LIC	12/2021	204/2021	04.855.314/0001-27	FULL TEC ENGENHARIA LTDA	30/11/2021 a 02/02/2023	2.099/Serviço	R\$ 282.819,41	Em Execução/Regular
Contrato 26011014/2021	LIC	11/2021	204/2021	06.326.803/0001-17	FM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19/11/2021 a 17/09/2022	2.099/Serviço	R\$ 125.172,21	Em Execução/Regular
Contrato 26011013/2021	LIC	16/2021	204/2021	11.380.698/0001-34	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	10/11/2021 a 15/11/2022	2.071/Consultoria	R\$ 188.581,19	Em Execução/Regular
Contrato 26011012/2021	LIC	13/2021	204/2021	41.051.046/0001-17	COLMEIA - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	29/11/2021 a 25/11/2022	2.071/Consultoria	R\$ 314.721,34	Em Execução/Regular
Contrato 26011011/2021	LIC	6/2021	204/2021	25.194.700/0001-95	Construtora Terra Sol Ltda	04/10/2021 a 03/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 364.218,75	Em Execução/Regular
Contrato 26019/2020	ADM	014/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/02/2020 a 31/01/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 164.122,92	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 260117/2020	ADM	0282/2018		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13/01/2020 a 12/01/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	262.597,68	Em Execução/Regular
Contrato 2601120/2020	LIC	10/2019	471/2019	15.323.475/0001-96	AKAROA ENGENHARIA LTDA.	06/10/2020 a 26/02/2022	3.099/Obras	R\$ 3.350.623,58	Em Execução/Regular
Contrato 2601106/2020	LIC	5/2020	3/2020	03.731.476/0001-90	Paulo Henrique Consultoria	08/04/2020 a 07/10/2022	2.071/Consultoria	R\$ 384.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 260105/2019	ADM	003/2018		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	01/05/2019 a 30/04/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 148.886,94	Em Execução/Regular
Contrato 260102/2019	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	01/04/2019 a 31/03/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 18.936,48	Em Execução/Regular
Contrato 26010111/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	25/06/2019 a 24/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 180.741,14	Em Execução/Regular
Contrato 260101/2019	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/04/2019 a 31/03/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 42.660,48	Em Execução/Regular
Contrato 02/2017	ADM	007/2016		35.636.034/0001-51	DISTAK Agencia de Turismo Ltda-EPP	26/07/2017 a 25/07/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 150.000,00	Em Execução/Regular





GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

Ata de Registro de Preços nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 – CEL/GABPE

Interessado(s): GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** representada por **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**, brasileira, casada, inscrita na CPF/MF sob o nº 047.282.614-09, portadora da cédula de identidade nº 7.779.459 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade Cabo de Santo Agostinho, Recife/PE, nomeada através da Portaria nº 0412/2021 – GP e, do outro lado, a Empresa **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI** com sede à Rua Samuel Campelo, nº 245, Aflitos, Recife/PE – CEP: 52.050-042, CNPJ 05.807.475/0001-08 neste ato representada por **ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE**, CPF 025.648.424-45, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021 – CEL/GABPE, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto desta ata é o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de TVs, suporte para TV, e Cabos HDMI**, para atender às necessidades do **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício ou CI nº 028/2021 - GABPE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

eebm

SEGINFO COMERCIO E
SERVICOS EMPRESARIAIS
EIRELI:05807475000108

Assinado de forma digital por SEGINFO
COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS
EIRELI:05807475000108
Dados: 2022.02.18 16:56:00 -03'00'



GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

Fornecedor: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	CADUM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MO DELO
03	01	Cabo HDMI 1.4 com filtro de 05 metros tipo cabo de áudio e vídeo HDMI 1.4	30	UNID	45952	28,56	856,80	PIX 018-0514

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de fevereiro de 2022.


CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



Cinthia Mello
Chefe do Gabinete
de Projetos Especiais
Matrícula: 114.885-0

**SEGINFO COMERCIO E
SERVICOS EMPRESARIAIS**
EIRELI:05807475000108
ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Assinado de forma digital por SEGINFO
COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS
EIRELI:05807475000108
Dados: 2022.02.18 16:56:13 -03'00'



GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

ANEXO I

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 002/2022**, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por LOTE/ITEM, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 009/2021**

EMPRESA:					CNPJ			
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI					05.807.475/0001-08			
Rua Samuel Campelo, nº 245, Aflitos, Recife/PE – CEP: 52.050-042					Fone: (81) 3032-0070 (81) 99881-0132			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	CADUM	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	01	Cabo HDMI 1.4 com filtro de 05 metros tipo cabo de áudio e vídeo HDMI 1.4	30	UNID	45952	PIX 018-0514	28,56	856,80


CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS



Cinthia Mello
Chefe do Gabinete
de Projetos Especiais
Matrícula: 114.885-0

SEGINFO COMERCIO E
SERVICOS EMPRESARIAIS
EIRELI:05807475000108
ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE
SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Assinado de forma digital por SEGINFO
COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS
EIRELI:05807475000108
Dados: 2022.02.18 16:56:22 -03'00'

Recife, 18 de fevereiro de 2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua do Brum, nº 123 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-260, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, **Sr. BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP-PE, o **Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA**, **Sr. ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274-87, portador da cédula de identidade nº 2.019.624 – SDS/PE e a **ALESSANDRA MILANI - EPP**, com sede à Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, - Emiliano Pernetá - Pinhais - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.053.468/0001-02 neste ato representada pelo Sr **IGOR NUNES SARTORI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.371.089-46, portador da Cédula de Identidade nº 7.720.554-3 SESP-PR, para proceder o presente Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Procedimento Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 - **EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, microcomputadores e acessórios, para provimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Recife, integrantes deste processo pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivo lote/preços.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Lote	Configuração Resumida	CADUM	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	Monitor de Vídeo 23" ou superior. Monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED); Tela plana na dimensão, formato widescreen (16:9); Compatível com o computador ofertado; Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor; Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste; Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês); Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms; Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits); Possuir no mínimo 1 (uma) interface de vídeo VGA; 1 (uma) digital HDMI; 1 (uma) Displayport compatível com interfaces de vídeo digitais disponíveis no mercado; Deve vir acompanhado dos seus respectivos cabos (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputadores deste TR, pois os microcomputadores deverão suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos); Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada); Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada; O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo; O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado; Possuir solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA 100 (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros) Garantia de 12 meses. MODELO - 24BL550J MARCA - LG	48729	250	1.100,00	275.000,00
Total Geral	R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil, reais)				



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
CPF: ***.537.854-68 DATA: 01/10/2021 15:57
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 8e6c56d7-26be-4309-bc1b-4cf665080fc2
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Bernardo Juarez D'Almeida
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALONSO JOSE DA SILVA FILHO
CPF: ***.708.274-87 DATA: 01/10/2021 16:02
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c9e6c99e-74d2-42e6-bc89-0e55be41cc6d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Alonso José da Silva Filho
Diretoria de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA

IGOR NUNES SARTORI:03337108946
Assinado de forma digital por IGOR NUNES SARTORI:03337108946
Dados: 2021.10.01 15:31:16 -03'00'

ALESSANDRA - EPP
Igor Nunes Sartori
Procurador

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO
CPF: ***.371.934-60 DATA: 01/10/2021 15:52
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 100ae6ae-51bd-4fd4-911a-09e654609c28
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua do Brum, nº 123 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-260, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, **Sr. BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP-PE, o **Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA**, **Sr. ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274-87, portador da cédula de identidade nº 2.019.624 – SDS/PE e a **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede à Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.689/0001-18, neste ato representada pelo Sr **ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES**, brasileiro, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.035.889-20, portador da Cédula de Identidade nº 5.368.045-3SESP-PR, para proceder ao presente Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Procedimento Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 - **EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, microcomputadores e acessórios, para provimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Recife, integrantes deste processo pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivo lote/preços.



Lote	Configuração Resumida	CADUM	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	Monitor de Vídeo 23" ou Superior. Monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED); Tela plana na dimensão, formato widescreen (16:9); Compatível com o computador ofertado; Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor; Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste; Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês); Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz, suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m² e tempo de resposta máximo de 8ms; Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits); Possuir no mínimo 1 (uma) interface de vídeo VGA; 1 (uma) digital HDMI; 1 (uma) Displayport compatível com interfaces de vídeo digitais disponíveis no mercado; Deve vir acompanhado dos seus respectivos cabos (obs.: deve-se atentar à disponibilidade dos padrões de interfaces de vídeo disponíveis no microcomputadores deste TR, pois os microcomputadores deverão suportar 2 (dois) monitores simultâneos em interfaces de padrões iguais ou distintos); Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada); Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~224VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros para conexão de dois equipamentos simultaneamente em uma única tomada; O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo; O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado; Possuir solução que possibilite a fixação do gabinete ao monitor (fixação no próprio monitor ou em pedestal) no padrão VESA 100 (OU encaixe em outro padrão do fabricante), sem alteração ou limitação das condições de ergonomia exigidas para o monitor (inclinação, rotação e ajuste de altura) e acompanhada de todos os itens necessários à fixação (parafusos, buchas e outros) Garantia de 12 meses. MODELO - 24BL550J MARCA - LG	48729	750	1.099,00	824.250,00
TOTAL GERAL	R\$ 824.250,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).				



Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento. As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
CPF: ***.537.854-68 DATA: 01/10/2021 15:58
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 013aaa9f-b8a4-4ab7-870e-a24e818bf959
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**Bernardo Juarez D'Almeida****Presidente**

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALONSO JOSE DA SILVA FILHO
CPF: ***.708.274-87 DATA: 01/10/2021 16:03
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d4a528d7-e4df-4867-a23e-449332709bdb
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**Alonso José da Silva Filho****Diretoria de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA**

ROGERIO RICARDO Assinado de forma digital por
ROGERIO RICARDO
FAGUNDES:858035 FAGUNDES:85803588920
88920 Dados: 2021.10.01 15:35:06
-03'00'

FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA,**Rogério Ricardo Fagundes****Sócio**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua do Brum, nº 123 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-260, reuniram-se o Presidente da **EMPREL**, **Sr. BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.537.854-68, portador da Cédula de Identidade nº 4.024.445 SSP-PE, o **Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA**, **Sr. ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.708.274-87, portador da cédula de identidade nº 2.019.624 – SDS/PE e a **PLUGNET COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Gal. Abreu e Lima, 222, Rosarinho, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.325/0001-88 neste ato representada pelo Sr. **BRENO JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.381.144-34, portador da Cédula de Identidade nº 1.862.424 SSP-RN, para proceder o presente Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Procedimento Licitatório nº 006/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021 - **EMPREL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, microcomputadores e acessórios, para provimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Recife, integrantes deste processo pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Abaixo descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivo lote/preços.

Lote	Configuração Resumida	CADUM	QTD	DISCO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Minidesktop Básico - Tipo 1 Configuração: Penúltima ou última geração de Processadores com pontuação mínima de 8.200 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM 8GB.	43616	600	SSD 512GB	5.471,00	3.282.600,00
2	Minidesktop Intermediário - Tipo 2 Penúltima ou última geração de Processadores com pontuação mínima de 10.500 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM 16GB.	43616	150	SSD512GB	6.826,00	1.023.900,00
3	MINIDESKTOP AVANÇADO - TIPO3 Penúltima ou última geração de processadores com pontuação mínima de 13.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, conforme (ANEXO B); RAM16GB.	43616	750	SSD512GB	6.713,00	5.034.750,00
6	Notebook Intermediário - Tipo 2 Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	47104	750	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	6.219,00	4.664.250,00



7	Notebook Avançado - Tipo 3 Última Geração de processadores, Clock mínimo de 2600 MHz com pontuação mínima de 12.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, (ANEXO B); RAM 16GB;	47104	750	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	7.241,00	5.430.750,00
17	Notebook Intermediário - Tipo 2 Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação; RAM 8GB.	47104	250	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	6.219,00	1.554.750,00
18	Notebook Avançado - Tipo 3 Configuração: Última Geração de processadores, Clock mínimo de 2600 MHz com pontuação mínima de 12.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação, (ANEXO B); RAM 16GB;	47104	250	SSD 512GB, PCIe NVMe M.2	7.241,00	1.810.250,00
Valor geral	R\$ 22.801.250,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e um mil e duzentos e cinquenta reais).					

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

BERNARDO JUAREZ D
ALMEIDA:857537854
68
Assinado de forma digital por
BERNARDO JUAREZ D
ALMEIDA:85753785468
Dados: 2021.10.04 15:57:26 -03'00'

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Bernardo Juarez D'Almeida
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALONSO JOSE DA SILVA FILHO
CPF: ***.708.274-87 DATA: 04/10/2021 16:09
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b60b0668-7cad-40ff-bfaf-fe79d0130fbd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Alonso José da Silva Filho
Diretoria de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA

BRENO JOSE DE
ARAUJO
TAVARES:37638114
434
Assinado de forma digital por
BRENO JOSE DE ARAUJO
TAVARES:37638114434
Dados: 2021.10.04 15:31:29
-03'00'

PLUGNET COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Breno José de Araújo Tavares
Sócio Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO
CPF: ***.371.934-60 DATA: 04/10/2021 10:39
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 0baea28d-60d0-4efa-8367-3a7d07f73f90
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 012/2022

Processo Licitatório 003/2022

Pregão Eletrônico 003/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI**, com sede à Rua Viana do Castelo, nº 299, São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.288/160, neste ato **representada por Edson José Silva**, CPF 513.771.108-00, portador da cédula de identidade nº MG-22.088.828, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de **COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **03 (três)** lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI , com sede à Rua Viana do Castelo, nº 299, São Francisco - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.288/160, CNPJ: 02.587.457/0001-70, Telefone: (31) 3044-4722 / (31) 3492-1011. E-mail: edsonciacor@gmail.com							
LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em PAPEL biodegradável 180 ml	UND	48956	357.282	PRÓPRIA	0,26	R\$ 92.893,32

COMPANHIA DA COR
STUDIO GRAFICO
EIRELI:0258745700017

Assinado de forma digital por
COMPANHIA DA COR STUDIO
GRAFICO EIRELI:02587457000170
Dados: 2022.04.25 10:32:14
-03'00"



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 03: CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	133.960	PRÓPRIA	0,19	R\$25.452,40

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 04 de Abril de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.04.25 10:53:13 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

COMPANHIA DA COR
STUDIO GRAFICO
EIRELI:02587457000170

Assinado de forma digital por COMPANHIA DA COR STUDIO GRAFICO EIRELI:02587457000170
Dados: 2022.04.25 10:33:08 -03'00'

Edson José Silva

COMPANHIA DA COR STUDIO GRÁFICO EIRELI



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2022

Processo Licitatório 003/2022

Pregão Eletrônico 003/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Professor Otávio de Freitas, nº 307, Encruzilhada-Recife/PE - CEP: 52.041-120, neste ato **representada por Manoel Tomaz dos Santos Melo Neto**, CPF 919.840.684-15, portador da cédula de identidade nº 4.759.361 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de **COPO EM PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **03 (três)** lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=6735fc3a-60cc-4aab-9168-892710e9746f>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Professor Otávio de Freitas, 307, Encruzilhada- Recife/PE - CEP: 52.041-120, Telefone: (81) 99295.8006. E-mail: mtomaz_biotextil@hotmail.com

LOTE 2: CONCORRENCIA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em PAPEL biodegradável 180 ml . Unidade.	UND	48956	119.093	PRÓPRIA	0,32	R\$ 38.109,76

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 04 de Abril de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.04.05 17:13:36 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

MANOEL TOMAZ
DOS SANTOS MELO
NETO:91984068415

Assinado de forma digital por MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO
NETO:91984068415
Dados: 2022.04.05 14:07:58 -03'00'

Manoel Tomaz dos Santos

L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 007/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506 - Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35, neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, CPF 663.114.204-06, portador da cédula de identidade nº 762.749 SSP/AL, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2022.02.07 08:21:31 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3.506 Mangabeiras, Ed. Premium Office, sala 334, Maceió/AL, CEP: 57037-285, CNPJ: 16.667.433/0001-35, Telefone: (82) 3421-2733 / (82) 3357-2076. E-mail: vanessatama@hotmail.com							
LOTE 2: CONCORRENCIA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	12.522	BLEND 53 SUPERIOR	7,81	97.796,82

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 10:22:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2022.02.07 08:22:03 -03'00'

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 023/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato representada por **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br						
LOTE 3: CONCORRENCIA RESERVADA 25%						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	22.285,00	24,87	R\$ 554.227,95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES Assinado de forma digital por DIEGO
ROCHA:02294627407 TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.08.17 12:04:49 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

THAIS NATHALIE Assinado digitalmente por THAIS
MACENA VIANA DA NATHALIE MACENA VIANA DA
SILVA:40489946895 SILVA:40489946895
Data: 2022.08.17 11:52:05-03'00'

Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 006/2022

Processo Licitatório 025/2021

Pregão Eletrônico 025/2021 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1211, Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, neste ato **representada por Francisco Leonel Pereira Freire**, CPF 181.035.294-00, portador da cédula de identidade nº 336.745 SSP/PB, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, nº 17.765/2012 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de café torrado e moído, em 02 (dois) lotes, para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/portal-do-usuário/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Fornecedor: SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, com sede à BR 230 - km13,2, nº 1
Parque Esperança - Cabedelo/PB - CEP: 58.108-502, Telefone: (83) 3216-4738 / (83) 3216-4778. E-mail:
vendainstitucional@saobraz.com.br CNPJ: 08.811.226/0019-03

LOTE1: CONCORRENCIA AMPLA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 GRAMAS	UND	37563	37.569	SÃO BRAZ	6,99	262.607,11

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.02.07 15:03:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

São Braz S/A Ind. e Com. de Alimentos

Francisco Leonel Pereira Freire

DIRETOR PRESIDENTE

RG-336745 SSP/PB CPF 181.035.294-00

Francisco Leonel Pereira Freire

SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ: 08.811.226/0019-03

CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SULconsorcio@azonasul.org.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – COPES

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 11.312.086/0001-04, com sede na Rua Andrade Neves, 2077, 6º andar, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Presidente do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE Registrar os Preços do Consórcio formado pela proposta da empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, situada a rua Rubio Brasileiro, 84, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.456/0001-38, neste ato representada pelo representante legal **TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, RG nº 1112547541 SSP/RS e CPF nº 029.201.210-14, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços

1 – OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES

1.1 – O objeto da presente ata é o **Registro de Preço** para fornecimento referente aos **Ativos permanentes**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL**, durante o período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços.

1.2 - Os preços registrados para a aquisição dos materiais são os seguintes:

<u>Qtde</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Modelo</u>	<u>Marca</u>	<u>Preço unitário</u>
1.620	CADEIRA PRESIDENTE	OPERATIVA PLUS	PLAXMETAL	R\$ 1.198,00
620	CADEIRA DIRETOR	OPERATIVA	PLAXMETAL	R\$ 1.156,00
5.860	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL	OPERATIVA PLUS	PLAXMETAL	R\$ 955,00
950	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM BRAÇO	OPERATIVA PLUS	PLAXMETAL	R\$ 596,00
720	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL CAIXA	OPERATIVA	PLAXMETAL	R\$ 997,00
1.300	CADEIRA DIÁLOGO FIXA DIRETOR BASE S	OPERATIVA PLUS	PLAXMETAL	R\$ 799,00
890	CADEIRA DIÁLOGO FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS	OPERATIVA PLUS	PLAXMETAL	R\$ 467,00
1.350	LONGARINA DIRETOR 03 LUGARES	OPERATIVA	PLAXMETAL	R\$ 2.098,00
420	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO	BIX	PLAXMETAL	R\$ 1.597,00
1.080	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL	BEEZI	PLAXMETAL	R\$ 847,00
920	CADEIRA DIÁLOGO FIXA 4 PÉS	BEEZI	PLAXMETAL	R\$ 516,00
760	LONGARINA 03 LUGARES ESPALDAR MÉDIO	BEEZI	PLAXMETAL	R\$ 1.597,00
930	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELA	BRIZZA	PLAXMETAL	R\$ 1.448,00
1.310	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO TELA	BRIZZA	PLAXMETAL	R\$ 797,00
820	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	ERGOPLAX	PLAXMETAL	R\$ 589,00
3.500	CADEIRA 4 PÉS FIXA	ERGOPLAX	PLAXMETAL	R\$ 257,00
1.380	LONGARINA 03 LUGARES	ERGOPLAX	PLAXMETAL	R\$ 769,00



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL



consorcio@azonasul.org.br

10.000	CONJUNTO TREINAMENTO COM PRANCHETA LATERAL	ERGOPLAX	PLAXMETAL	R\$ 547,00
850	CADEIRA 4 PÉS COM RODÍZIO	QUICK	PLAXMETAL	R\$ 393,00
420	CADEIRA FIXA ALTA 4 PÉS	QUICK	PLAXMETAL	R\$ 514,00
1.240	CADEIRA FIXA "V"	QUICK	PLAXMETAL	R\$ 328,00
3.500	POLTRONA PARA AUDITÓRIO REBATÍVEL APOIO DE BRAÇO PRANCHETA ANTI PÂNICO	ESIBIRE	PLAXMETAL	R\$ 2.489,00
180	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO	ESIBIRE	PLAXMETAL	R\$ 3.800,00
TOTAL				R\$ 24.754,00

1.3 - A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 - O vencedor assume a responsabilidade de fornecimento, mediante assinatura do demonstrativo de propostas vencedoras, anexo da presente ata, bem como todas as condições constantes no edital do pregão nº 016/2021 e seus anexos, sendo a responsabilidade de fornecimento da empresa ganhadora:

2 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação das Notas Fiscais e o pedido de pagamento pelo Núcleo responsável do município, na conta bancária da empresa fornecedora:

DADOS BANCÁRIOS:

MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0132-5

C/C nº 81672-8

Parágrafo segundo: Eventuais despesas com Tarifas Bancárias decorrentes do pagamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2 - Além da nota fiscal com o código de barras e sua numeração e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - A presente ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período havendo interesse do Órgão Gerenciador.

4 - DO CONTRATO

4.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa ata serão celebrados contratos específicos com a empresa vencedor do processo licitatório.

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado, a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL



consorcio@azonasul.uig.br

5.2 - A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e entrega dos produtos nos locais determinados pela CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional, devendo a mesma cumprir com todas as exigências constante no edital do Pregão nº 016/2021 e seus anexos;

5.1 – Os produtos a serem entregues e que porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato deverão ser substituídos em até 10 dias úteis após a Contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega;

5.2 – A recusa injustificada da Contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas na presente ata;

5.3 - Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os municípios associados ao COPES Consórcio Público do Extremo Sul.

5.4 – Municípios não associados ao Consórcio poderão aderir ao registro de preços somente com concordância do **COPES** e da empresa detentora da ata.

5.5 - Os pedidos para adesão a ata de registro de preços devem ser encaminhados ao Secretário Executivo do COPES através do e-mail daizon-stoquetti@bol.com.br.

5.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de municípios que a aderirem.

5.6 - As adesões deverão ser feitas para o consórcio e deverão obedecer ao percentual de cada uma das consorciadas em sua contratação.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na alínea “a” será formalizado em processo próprio e comunicado por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1 – O Município se compromete a efetuar o pagamento em até 15 dias após o recebimento dos materiais, só podendo ser estabelecido outro prazo, se convencionado no contrato a ser formalizado entre Município e a empresa fornecedora.

7.2 – O faturamento e pagamento será realizado diretamente para empresas, no CNPJ e contas indicadas na presente ata.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

8.1 - Será de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL



consorcio@azonasul.org.br

trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

8.2 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

8.3 - Deverá a empresa manter atualizado os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

8.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

8.5 - Deverá ser prestado, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

8.6 - No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

8.7 – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Caso haja inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

9.2 - As penalidades serão:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

9.3 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

9.4 - Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

9.5 - Serão aplicadas as penalidades:

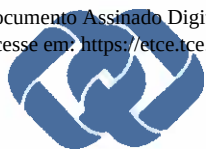
9.5.1 Quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

9.5.2 Sempre que verificadas pequenas irregularidades;

9.5.3 Quando houver atraso injustificado no fornecimento, entrega solicitado (s) e/ou execução do (s) serviço(s) por culpa da empresa;

9.5.4 Quando não corrigir deficiência apresentada no (s) material (ais) entregue (s) e/ou no (s) serviço (s) executado (s);

9.5.5 Quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL



consorcio@azonasul.org.br

9.6 - Para o caso previsto no subitem 9.5.1 será aplicada uma multa de 1% sobre o valor total homologado para a Empresa.

9.7 - Para o caso previsto no subitem 9.5.2 será aplicada uma multa de 0,2% sobre o valor total registrado para a Empresa.

9.8 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 9.5.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

9.9 - A multa será de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado para a empresa, para o caso previsto no item 9.5.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.10 - Para os casos previstos no subitem 9.5.4 será aplicada a multa de 100% sobre o valor do item mal executado.

9.11 - Para os casos previstos no subitem 9.5.5 será aplicada a multa de 15% sobre o valor total registrado para a empresa.

9.12 - A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

9.13 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.14 - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

9.15 - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

10.2 - A presente minuta poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.3 - A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

10.4 - A Ata poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.5 - Aplica-se a presente ATA as disposições da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

10.6 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas/RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, mediante assinatura no demonstrativo de propostas vencedoras que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Prefeito Municipal e duas testemunhas.

K



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6735fc3a-60cc-4aab-9f68-8927f0e9746f



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL



consorcio@azonasul.org.br

Pelotas, 17 de dezembro de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES
SR. FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Presidente

AUTORIDADE: FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de Jaguarião
Presidente Consórcio Público do Extremo Sul

**TIAGO FERNANDES
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por
**TIAGO FERNANDES DOS
SANTOS**
Dados: 2021.12.17 11:39:47
-03'00'

MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

CNPJ: 35.176.456/0001-38
TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
CPF nº 029.201.210-14



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Aos 16 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, ÓRGÃO GERENCIADOR** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.419/0001-00, com sede na Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, nesta capital, representada por seu Presidente, Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**, portador do RG nº 3.935.557 e do CPF nº 869.721.461-00, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo indicado, doravante denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, vencedor do pregão eletrônico nº 27/2021, nos termos do respectivo instrumento convocatório constante do Processo nº **2021005525**, e observando o disposto na Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

P.R COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.113/0001-98, com sede à Rua Sebastiao Malta Arcoverde n250, Bairro Parnamirim, Recife- PE, neste ato representada pela Sra. Laura de Melo Costa Padilha de Carvalho, portadora da cédula de identidade 6.361.486 SSP/PE, CPF : 068.653.254-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata a contratação de empresa especializada para a prestação de **SERVIÇOS DE MARCENARIA**, sob demanda, para a fabricação, instalação e manutenção de mobiliário planejado destinado a nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, localizada na Avenida Olinda, esquina com a Rua PL-I no Park Lozandes em Goiânia/GO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas nas cláusulas a seguir.



1.2. A aquisição do referido objeto ocorrerá através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua assinatura, ou até o término das quantidades registradas, o que ocorrer primeiro, não podendo ser prorrogada.

2.1.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por um período de **12 (doze) meses consecutivos**, a partir da data de sua assinatura ou até o término das quantidades registradas (o que ocorrer primeiro), e poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que comprovada previamente a vantagem técnico-econômica, sendo assegurada ao **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Durante o período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, a **ASSEMBLEIA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** deste registro, se reserva o direito de proceder ao seu cancelamento, na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas, oportunidade na qual deverá ser previamente garantido ao **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação com o(s) **FORNECEDOR(ES) BENEFICIÁRIO(S)** será formalizada por intermédio de instrumento contratual, conforme preceituções do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, ou de outro diploma legal que vier a substituí-la.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. Estão registrados na tabela abaixo os produtos, suas especificações, preços e quantidades a serem fornecidas pelo **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** quando demandado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços:

K



ITEM 1				
Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2.400	m ²	<u>Serviço de Marcenaria (Mobiliário Tipo 01)</u> com fornecimento de materiais, mão-de-obra, consumíveis, garantia e assistência técnica pelo período de 36 meses, conforme termos e condições previstas no Caderno de Especificações Técnicas em anexo. (Referência - Modelos de 01 a 25)	609,00	1.461.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.461.600,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)				

ITEM 2				
Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1.200	m ²	<u>Serviço de Marcenaria (Mobiliário Tipo 02)</u> com fornecimento de materiais, mão-de-obra, consumíveis, garantia e assistência técnica pelo período de 36 meses, conforme termos e condições previstas no Caderno de Especificações Técnicas em anexo. (Referência - Modelos de 26 a 41)	624,00	748.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 748.800,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)				

ITEM 3				
Quant.	Un.	Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

K:



1.200	m²	Serviço de Marcenaria (Mobiliário Tipo 03) com fornecimento de materiais, mão-de-obra, consumíveis, garantia e assistência técnica pelo período de 36 meses, conforme termos e condições previstas no Caderno de Especificações Técnicas em anexo. (Referência - Modelos de 42 a 88)	624,00	748.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 748.800,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)				

4.2. Para todos os efeitos legais, fica estabelecido que:

- a)** O **VALOR UNITÁRIO** corresponde ao preço máximo a ser pago pela ASSEMBLEIA por cada unidade do serviço descrito no respectivo item;
- b)** O **VALOR TOTAL** corresponde ao resultado da multiplicação do valor unitário estimado pela quantidade total do serviço descrito no respectivo item.

4.2.1. As especificações técnicas detalhadas constam no **ANEXO 01A - TABELA DE DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, do Termo de Referência (Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2021).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. As contratações serão formalizadas por meio de contratos administrativos e os serviços somente deverão ser iniciados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que será encaminhada juntamente com os projetos executivos dos móveis a serem produzidos, para o endereço eletrônico (*e-mail*) indicado formalmente pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO na proposta declarada vencedora;

5.2. Excepcionalmente, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, assinalando prazo específico, para receber a Ordem de Serviço, oportunidade na qual, seu representante legal deverá comparecer ao local indicado, munido dos documentos apropriados que o identifiquem e comprovem que possui poderes para tal ato;

5.3. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para agendar junto ao gestor do contrato, pelo telefone (62) 3221-3157, visita técnica na obra da nova sede para verificar, minuciosamente, o ambiente onde será instalado o móvel a ser produzido, realizar as medições e solicitar os esclarecimentos necessários para o planejamento da execução dos serviços;

K



5.4. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a realização da visita técnica para elaboração e encaminhamento ao gestor do contrato, do planejamento da execução dos serviços, no qual deverá constar um cronograma detalhado especificando prazos e prevendo o início da etapa de montagem e instalação do mobiliário após a fabricação de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os móveis constantes na Ordem de Serviço.

5.5. Todo o mobiliário deverá ser produzido, montado e instalado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** a contar do encaminhamento da respectiva Ordem de Serviço e projeto executivo ao ÓRGÃO GERENCIADOR, independentemente da confirmação do seu recebimento, prazo no qual estão incluídos o período para visita técnica e elaboração do planejamento;

5.6. O gestor do contrato poderá determinar a realização de ajustes no planejamento apresentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo de até 3 (três) dias úteis do seu recebimento, de modo a compatibilizar o cronograma de execução dos serviços ao planejamento de entrega da obra da nova sede;

5.7. A conclusão da montagem e a instalação do mobiliário produzido deverá ocorrer nos ambientes indicados pelo gestor do contrato, situados na nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, localizada na Avenida Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, Goiânia/GO;

5.8. A conclusão da montagem e instalação do mobiliário produzido deverá ser previamente agendada com o gestor do contrato pelo telefone (62) 3221-3157, e poderá ocorrer de segunda a domingo, inclusive feriados, predominantemente das 07h às 19h;

5.8.1. Havendo necessidade da execução de serviços fora do horário pré-estabelecido, a Contratada não poderá pleitear o pagamento de encargos adicionais ao preço definido em contrato, e deverá obter autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a qual designará servidor para acompanhar a atividade até o seu encerramento;

5.9. Os produtos decorrentes dos serviços contratados deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e usabilidade, protegidos contra danos de transporte ou manuseio e de acordo com as especificações constantes nos projetos apresentados pelo gestor do contrato, sendo recebidos da seguinte forma.

5.9.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO;

K



5.9.2. Definitivamente, por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, que deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias.

5.10. O prazo total previsto para a produção, montagem e instalação do mobiliário produzido poderá ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos arrolados nos incisos I a VI do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

5.10.1. Para os fins previstos neste subitem, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e os elementos de prova do(s) motivo(s) alegado(s), antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

5.11. Caso algum dos móveis entregues não corresponda à quantidade e/ou à qualidade (dimensão, cor e acabamentos) exigidas, será recusado, devendo o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO providenciar a correção, complementação, ajuste, reparo ou substituição no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da notificação encaminhada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.11.1. Caso o problema identificado não seja sanado no prazo assinalado, estará caracterizado o inadimplemento contratual, o que sujeitará o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO às penalidades legais previstas no instrumento contratual.

5.12. Ao ÓRGÃO GERENCIADOR não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços prestados ou mobiliário entregue em desconformidade com as especificações exigidas no termo de referência e nos projetos encaminhados ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO pelo gestor do contrato;

5.13. Ao ÓRGÃO GERENCIADOR disponibilizará espaço físico dentro da sua nova sede, para ser utilizado como depósito de materiais, ferramentas e afins, durante o período de conclusão da montagem e instalação do mobiliário nos ambientes indicados pelo gestor do contrato, no entanto, não se responsabilizará pela sua guarda ou segurança, que deverá ser realizada exclusivamente pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

5.14. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO poderá utilizar os elevadores em operação na nova sede do ÓRGÃO GERENCIADOR para realizar o transporte de seus materiais e ferramentas entre os pavimentos:



5.14.1. Apresentar previamente ao gestor do contrato, a relação de todos os funcionários que realizarão os serviços;

5.14.2. Os profissionais que executarão os serviços deverão estar identificados com crachás e uniformizados, trajando vestimentas, calçados e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e compatíveis com as atividades a serem realizadas;

5.14.3. Zelar pelo efetivo cumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, com a disponibilização e utilização de Óculos de Segurança Contra Impactos e protetores auriculares.

5.15. A empresa contratada deverá obedecer às exigências do Ministério do Trabalho, ficando sob sua responsabilidade quaisquer eventualidades relacionadas com a saúde e segurança de seus empregados.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Todo o mobiliário produzido e entregue ao ÓRGÃO GERENCIADOR deverá possuir prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sob pena de ser recusado:

6.1.1. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito;

6.1.2. O termo de garantia ou documento equivalente deve ser entregue ao gestor do contrato no momento do recebimento provisório dos móveis constantes na respectiva Ordem de Serviço;

6.1.3. A garantia englobará a assistência técnica, com fornecimento de insumos, materiais e mão-de-obra, necessários à manutenção, reparo, correção e substituição dos móveis que apresentarem vícios ou danos, como riscos, arranhados, estufamento, empenamento, ruídos, travamentos, dentre outros.

6.2. A garantia e assistência técnica é uma obrigação acessória do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, que deverá prestá-la sem ônus adicional ao preço contratado, inclusive quando necessário a substituição de materiais, componentes ou contratação de serviços especializados para efetuar os reparos ou manutenções.

6.3. Havendo necessidade de substituição de materiais ou componentes durante o período da garantia, deverão ser utilizados produtos novos, de mesma qualidade e desempenho técnico,

K



ressalvada a hipótese do uso de similares, conforme procedimento constante no Anexo 01-A.

6.4. Após a realização de cada serviço advindo da assistência técnica, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá emitir relatório detalhando os serviços prestados, o móvel que recebeu a manutenção, as características do problema solucionado, as peças e materiais eventualmente substituídos ou reparados.

6.5. O prazo de atendimento da solicitação de reparo ou manutenção será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da abertura do chamado, via telefone ou e-mail, e o serviço deverá ser concluído em até **72 (setenta e duas) horas**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

7.1. A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás é o ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços, sendo a Secretaria de Gestão de Compras a unidade responsável por auxiliar e supervisionar o Gestor da Ata no seu controle e fiscalização.

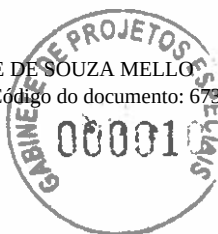
7.2. A execução desta Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, especialmente designado para a função de Gestor, nos termos dos artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

7.3. O Gestor desta Ata de Registro de Preços deverá realizar os procedimentos de fiscalização, bem como tomar as providências necessárias ao seu fiel e perfeito cumprimento, inclusive registrando todas as eventuais ocorrências que estejam em desacordo com o avençado, tendo por parâmetro os resultados previstos no edital e em seus anexos.

7.4. Cabe ao Gestor desta Ata de Registro de Preços fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução desta Ata de Registro de Preços, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento da Ata, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
- b) Transmitir ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

K



- c) Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou o cancelamento desta Ata de Registro de Preços;
- d) Adotar as providências necessárias para a regular execução desta Ata de Registro de Preços;
- e) Promover, com a presença de representante do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, a verificação dos fornecimentos efetuados/serviços prestados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Verificar a qualidade dos produtos entregues, podendo exigir sua substituição quando não atenderem aos termos do que foi registrado;
- g) Esclarecer prontamente as dúvidas do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- h) Acompanhar e controlar os prazos constantes desta Ata de Registro de Preços, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais;
- i) Manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência desta Ata de Registro de Preços, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação;
- j) Observar se as exigências do edital, do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços foram atendidas em sua integralidade;
- k) Fiscalizar a obrigação do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO de manter, durante toda a execução desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO terá seu registro cancelado nas hipóteses em que:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;



- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese em que este se torne superior àqueles praticados no mercado;
- d) Estiverem presentes razões de interesse público, devidamente justificadas;
- e) Perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no edital.

8.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado mediante despacho do Presidente do ÓRGÃO GERENCIADOR, sendo assegurados ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2.1. A recusa do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO em entregar os produtos, depois de assinada a Ata de Registro de Preços, poderá implicar na aplicação das penalidades previstas no Capítulo XII do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2021, tais como multa e impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás.

8.3. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO que não comparecer para assinar o Contrato, que não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Capítulo XII do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2021, em consonância com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá garantir o fornecimento dos móveis mediante o pagamento dos preços registrados, durante todo o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, sem direito a qualquer reajuste durante sua vigência, podendo esta Ata de Registro de Preços sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, exceto quanto aos acréscimos de quantitativos, obedecidas a lei federal de licitações e as regras abaixo, quanto às alterações contratuais:

9.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

K



9.1.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- I** – Convocar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, visando à negociação para redução de preços e sua readequação aos preços praticados pelo mercado;
- II** – Liberar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO do compromisso assumido, no caso de restar frustrada a negociação;
- III** – Convocar os demais fornecedores, promovendo junto a estes igual oportunidade de negociação.

9.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, em razão deste fato, comprovar, mediante requerimento, a sua impossibilidade de cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- I** – Liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- II** – Convocar os demais fornecedores, promovendo junto a estes igual oportunidade de negociação.

9.1.4. Para fins de exoneração da obrigação de fornecer os produtos registrados nesta Ata, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR para análise, antes do recebimento do respectivo pedido de fornecimento, documentos e planilhas que demonstrem a elevação extraordinária dos custos dos produtos ocorrida após a data da realização da licitação, assim como a existência de fato superveniente imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis ou de onerosidade excessiva que o impeçam de cumprir a referida obrigação.

9.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO COMPROMISSO ARBITRAL

K



10.1. Os conflitos que possam surgir relativamente à contratação decorrente desta Ata, caso não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, nos termos da Declaração de Compromisso de Arbitragem a ser apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E FORO

11.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 29 da Lei nº 17.928/2012, a presente Ata será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, e sua íntegra será disponibilizada no sítio eletrônico desta Casa de Leis, para acesso livre aos cidadãos e aos órgãos de controle.

11.2. O edital da licitação e seus anexos integram, para todos os efeitos legais e em todos os seus dispositivos, a presente Ata de Registro de Preços, estando a mesma vinculada àqueles instrumentos, devendo ser observadas durante a execução desta Ata, todas as obrigações e disposições ali consignadas.

11.3. Fica eleito o Foro da comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para a solução de quaisquer conflitos oriundos desta Ata, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, **ressalvado o disposto na Cláusula Décima deste instrumento.**

LISSAUER
VIEIRA:86972146100

Assinado de forma digital por
LISSAUER VIEIRA:86972146100
Dados: 2021.08.16 15:55:29 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Deputado Estadual Lissauer Vieira
(Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás)

LAURA DE MELO
COSTA PADILHA DE
CARVALHO:068653
25460

Assinado de forma digital
por LAURA DE MELO
COSTA PADILHA DE
CARVALHO:06865325460
Dados: 2021.08.16
11:17:43 -03'00'

P.R. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Laura de Melo Costa Padilha de Carvalho
RG 6.361.486 SSP/PE e CPF 068.653.254-60
Contrato Social

K:

1 de 9



- 2.1.1. Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI;
2.1.2. Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco – FACEPE e,
2.1.3. Empresa Pernambuco de Comunicação - EPC.

Categoria	SECTI	FACEPE	EPC	Total
	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo	
Técnico Administrativo, Nível IV	12	0	0	12
Técnico Administrativo, Nível III	12	0	8	20
Técnico Administrativo, Nível II	35	2	12	49
Assessor Administrativo	22	1	13	36
Técnico de Infraestrutura	12	2	16	30
Apoio Administrativo	12	0	7	19
Diária	600	0	700	1300

3. DO PREÇO

- 3.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar os serviços de acordo com os seguintes preços:

Item	Postos	Código E-Fisco	Quant. (1)	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Anual (2)	Total do Item (3)=(1) X (2)
1	Técnico Administrativo, Nível IV	521427 - 0	12	R\$ 11.877,66	R\$ 142.531,92	R\$ 1.710.383,04
2	Técnico Administrativo, Nível III	521428 - 9	20	R\$ 9.406,85	R\$ 112.882,20	R\$ 2.257.644,00
3	Técnico Administrativo, Nível II	521429 - 7	49	R\$ 7.327,77	R\$ 87.933,24	R\$ 4.308.728,76
4	Assessor Administrativo	513653 - 9	36	R\$ 5.523,85	R\$ 66.286,20	R\$ 2.386.303,20
5	Técnico de Infraestrutura	521309 - 6	30	R\$ 5.523,85	R\$ 66.286,20	R\$ 1.988.586,00
6	Apoio Administrativo	510576 - 5	19	R\$ 3.148,67	R\$ 37.784,04	R\$ 717.896,76
7	Diárias	492341 - 3	1300	R\$ 61,67	R\$ 61,67	R\$ 80.171,00
Valor total estimado dos postos						R\$ 13.369.541,76
Valor total estimado dos postos com diárias						R\$ 13.449.712,76

- 3.1.1. Os preços registrados nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.



[Assinatura]



3.1.2. Os contratos eventualmente decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ter seus preços revistos, mediante requerimento formal do Prestador ou mediante solicitação formal da **CONTRATANTE**, na forma prevista na minuta do contrato.

3.1.3. Os quantitativos previstos na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão sofrer acréscimo ou supressão, sendo tais alterações cabíveis nos respectivos contratos, desde que cumpridas as formalidades legais.

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte e demais despesas correlatas.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

3.4. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

3.4.1. Na hipótese prevista no item 3.4, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no quantitativo remanescente, mediante a redução de preços de que trata o item 3.3.

3.4.2. Não havendo interesse na redução dos preços por parte dos demais licitantes, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o (s) item (ns) correspondente (s).

3.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes da assinatura do contrato e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

3.5.1. Na hipótese do item 3.5, o registro de preços firmado com a **DETENTORA DA ATA** será cancelado, podendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocar os licitantes subsequentes visando a formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados, no quantitativo remanescente;

3.5.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o (s) item (ns) correspondente (s).

3.6. Na hipótese de eventual proposta de redução dos preços já registrados em Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá avaliar a vantajosidade do desconto ofertado em cotejo com os custos operacionais e administrativos envolvidos na implementação da alteração da Ata.





3.6.1. Em caso de aceitabilidade da proposta, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá comunicar a todos os demais detentores da ata em itens/lotos idênticos, abrindo igual oportunidade para que apresentem novas propostas, com vistas ao direito de preferência na contratação, concedido àquele que apresentar o menor valor no curso de negociação de preços.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

5.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

5.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

5.1.2. Divulgar, no Sistema PE Integrado, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

5.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015, e alterações.

5.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.6. Em caso de existir mais de uma Ata de registro de preços com objetos idênticos e preços diferentes, decorrentes de uma mesma licitação, autorizar, prioritariamente, adesões à Ata de menor valor, consumindo os demais itens/lotos apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.

5.1.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

6.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, ressalvadas as negociações conduzidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos dos **itens 3.4 e 3.5**;

6.1.2. Manter, durante toda a validade da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

6.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer, no prazo previsto, para assinar os contratos decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;





- 6.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da solicitação.
- 6.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, inclusive empresa estatal, que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e alterações, e no Edital do Processo nº 0006.2021.CPL.PE.0006.SECTI.

7.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até **50% (cinquenta por cento)** do quantitativo total registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

7.3. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, quando integrantes da Administração Estadual Direta, Autárquica ou Fundacional, devem ser precedidas de pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

7.4. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital do Processo nº 0006.2021.CPL.PE.0006.SECTI e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no **item 8.2**.

8. DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar os contratos que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas na proposta, bem como no Edital do Processo nº 0006.2021.CPL.PE.0006.SECTI e em seus anexos.

8.2. As contratações decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo VI do Edital do Processo nº 0006.2021.CPL.PE.0006.SECTI, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **05(cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.





8.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

8.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital e ao cancelamento do registro de preços.

8.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 8.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Caso incorra em infrações administrativas, a **DETENTORA DA ATA** sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento do CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos itens I e III poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.3. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **DETENTORA DA ATA** quando:

- a) Apresentar documentação falsa na execução da Ata;
- b) Deixar de assinar, quando devidamente convocada, sem causa justificada e aceita pela Administração, o instrumento contratual, no prazo assinalado;
- c) Falhar na execução da Ata, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas;
- d) Comportar-se de modo inidôneo na execução da Ata, incluindo os atos como os descritos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.





9.4. A penalidade de **advertência** será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

9.5. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

I- Multa de até **2% (dois por cento)** do valor estimado para o lote em que participou, observado o valor mínimo de **R\$ 10.000,00 reais (dez mil reais)**, a ser aplicada quando a **DETENTORA DA ATA** incorrer na infração prevista na **alínea "b" do item 9.3**;

II- Multa de até **10% (dez por cento)** do valor total registrado, quando a **DETENTORA DA ATA** cometer qualquer das infrações previstas nas **alíneas "a" e "d" do item 9.3**;

III- No caso de falha na execução da Ata, prevista na **alínea "c" do item 9.3**:

a) Multa de até **0,1% (zero vírgula um por cento)**, calculada sobre o valor do total registrado, limitada a **R\$ 14.923,53 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**, quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir quaisquer das obrigações previstas nos **subitens 6.1.4 e 6.1.5, do item 6.1**;

b) Multa de até **0,2% (zero vírgula dois por cento)**, calculada sobre o valor total registrado, limitada a **R\$ 29.847,06 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**, quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no **subitem 6.1.1**;

c) Multa de até **0,1% (zero vírgula um por cento)**, calculada sobre o valor total registrado, limitada a **R\$ 14.923,53 (quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**, quando a **DETENTORA DA ATA** descumprir a obrigação prevista no **subitem 6.1.2**.

9.6. Além da multa, aplicável conforme os itens precedentes, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e descredenciamento no CADFOR-PE, nos seguintes casos e condições:

I- No cometimento da infração prevista na **alínea "b", do item 9.3: 1 mês**;

II- No cometimento da infração prevista na **alínea "c", do item 9.3: de 6 a 12 meses**;

III- No cometimento das infrações previstas nas **alíneas "a" e "d", do item 9.3: no mínimo 12 meses**.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

10.1.1. Descumprir as condições nela previstas;





10.1.2. Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação, nos termos dos **itens 8.7 e 8.8** desta Ata;

10.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

10.1.5. Não puder comprovadamente cumprir o compromisso em razão de o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado;

10.1.6. For declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, sofrer suspensão de licitar e contratar pelo órgão gerenciador ou for impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública estadual;

10.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha do o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10.2. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

10.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada em caso de rescisão unilateral de contrato dela decorrente, por inexecução total ou parcial pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.





13. DO VISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Estado, nos moldes do estabelecido no artigo 1º, II, § 1º Decreto Estadual n.º 37.271/2011, conforme Parecer CT/CV nº 0100/2021-AP.

Recife, 05 de agosto de 2021.

Lucas Cavalcanti Ramos
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI
ORGÃO GERENCIADOR

Leonildo da Silva Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI
ORGÃO GERENCIADOR

Adier José dos Santos
AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ/MF Nº 02.633.573/0001-88
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

CPF 147327344-72

CPF. 054.545.194-99

Aprovação da Assessoria Técnica de Apoio à
Procuradoria Geral do Estado
Virgínia M. F. Alves de Aguiar
Gerente Geral da ASTEC/SECTI

Virgínia Alves de Aguiar
Gerente Geral da Assessoria Técnica de
Apoio à Procuradoria Geral
Mat. 363.50193-89



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi instaurada tomada de contas especiais no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais.

Recife, 24 de março de 2023.

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ef35b63f-e17c-4454-899e-e5289b38a9da



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram firmados termos de parcerias no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais.

Recife, 24 de março de 2023.

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54769007-d171-44c4-8574-344d891e3f81



ITEM 20 - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS VIGENTES EM 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nome do órgão/ entidade Concedente	Objeto	n.º do Convênio	Data da celebração	Vigência	Aditivo	Valor Concedente (R\$)	Valor Conveniente - contra partida (R\$)	Valor dos Rendimentos (R\$)	Pagamentos desapropriação (R\$)	Despesa Bancária (R\$)	Devolução de recurso Concedente (R\$)
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Governo do Estado de Pernambuco	Convênio de Cooperação Financeira - Desapropriação de imóvel situado na Avenida Capitão Gregório de Caldas,121, anexo 121,Galpão, Hiperbompreço, Caçote, situado no Bairro de Areias, CEP 50.870-515, Recife-PE, que será destinado à implementação do Hospital da Criança na Região Metropolitana do Recife, conforme Decreto Municipal nº 35.753, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Recife na edição extra nº 087, em 23 de junho de 2022.	068/2022	26/06/2022	29/06/2022 a 27/01/2023 212 dias após a data da celebração.	Não aplicável.	6.057.000,00	673.000,00	328.803,82	4.000.000,00	36,50	3.058.767,32



ITEM 21 - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VIGENTES EM 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Nome do órgão/ entidade Concedente	Objeto	n.º do Convênio	Data da celebração	Vigência	Aditivo	Valor Concedente (R\$)	Valor Conveniente - contra partida (R\$)	Valor dos Rendimentos (R\$)	Pagamentos desapropriação (R\$)	Despesa Bancária (R\$)	Devolução de recurso Concedente (R\$)
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Governo do Estado de Pernambuco	Convênio de Cooperação Financeira - Desapropriação de imóvel situado na Avenida Capitão Gregório de Caldas, 121, anexo 121, Galpão, Hiperbompreço, Caçote, situado no Bairro de Areias, CEP 50.870-515, Recife-PE, que será destinado à implementação do Hospital da Criança na Região Metropolitana do Recife, conforme Decreto Municipal nº 35.753, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Recife na edição extra nº 087, em 23 de junho de 2022.	068/2022	26/06/2022	29/06/2022 a 27/01/2023 212 dias após a data da celebração.	Não aplicável.	6.057.000,00	673.000,00	328.803,82	4.000.000,00	36,50	3.058.767,32



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram firmados contratos de concessões e\ou de Parcerias Público Privadas no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais, não havendo, portanto, relatório consolidado de desempenho.

Recife, 24 de março de 2023.

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d4be3948-b461-4e41-b858-c4910ca81df8



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram realizadas concessões e termos de Parcerias Público Privadas no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais.

Recife, 24 de março de 2023.

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e05c473-6258-40c8-9b4b-6322b5b2cd41



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foram firmadas parcerias com organização da sociedade civil por meio de termos de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação no âmbito deste Gabinete de Projetos Especiais.

Recife, 24 de março de 2023.

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: db9af47c-b37d-4c0a-b035-2271f39ef401

UNIDADE:		GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS															
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS															
EXERCÍCIO:		2022															
PERÍODO REFERENCIAL:		JANEIRO A DEZEMBRO															
MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	RAZÃO SOCIAL - CONTRATADA	CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
				Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO (DIAS)	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
1	CONVITE Nº005/2022	REFORMA NO POLO DA ACADEMIA DA CIDADE DE BOA VIAGEM	ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	2601.1008/2022	22/04/2022	120	94.302,33		120	41.077,84	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	51.534,53	51.534,53	51.534,53	51.534,53	Em execução
2	CONCORRÊNCIA Nº 004/2022	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BIDU KRAUSE, NO BAIRRO DO TOTÓ.	CARVALHO PONTES	2601.1018/2022	27/07/2022	12 MESES	3.903.917,98		-	0.00	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	130.616,49	130.616,49	130.616,49	130.616,49	Em execução
3	CONVITE Nº014/2022	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	CONSTRUTORA PRIME LTDA	2601.1030/2022	01/12/2022	120 DIAS	315.941,43		30	0.00	0,00	26.01.2.723.4.4.90.51	149.894,92	149.894,92	149.894,92	149.894,92	Em execução
4	CONCORRÊNCIA Nº003/2022	SECRETARIA DA MULHER E DO CENTRO BÁRBARA DE ALENCAR DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	CONSTRUTORA PRIME LTDA	2601.1016/2022	18/07/2022	14 MESES	3.582.713,83		-	230.851,09	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	433.980,30	433.980,30	433.980,30	433.980,30	Em execução
5	PREGÃO Nº 006/2021	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS PARA O TEATRO DO PARQUE	FULL TEC ENGENHARIA LTDA	2601.1.016/2021	30/11/2021	180 DIAS	260.000,00		244	22.819,42	0,00	26.01.1.603.4.4.90.39	214.568,03	214.568,03	214.568,03	214.568,03	Em execução
6	TOMADA DE PREÇO Nº011/2022	OBRA E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA MUSTARDINHA	GERBER CONSTRUÇÕES LTDA	2601.1022/2022	30/08/2022	10 MESES	2412276,4		-	-	-	26.01.1.603.4.4.90.51	0	0	0	0	Em execução
7	CONCORRÊNCIA Nº002/2022	OBRA E SERVIÇOS DO COMPAZ IBURA	KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	2601.1013/2022	28/06/2022	14 MESES	10.815.859,28		-	0.00	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	2.962.451,66	2.962.451,66	2.962.451,66	2.962.451,66	Em execução
8	CONCORRÊNCIA 006/2022	OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ PINA - AEROCLUBE	KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	2601.1027/2022	11/11/2022	14 MESES	13.184.915,81		-	0,00	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	1.081.816,50	1.081.816,50	1.081.816,50	1.081.816,50	Em execução
9	CONCORRÊNCIA Nº 002/2021	OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DOS QUIOSQUES DA ORLA DE BOA VIAGEM	MULTISET ENG. LTDA	2601.1.003/2022	24/02/2022	12 MESES	8.658.006,86		90	1.132.021,71	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	6.435.626,39	6.435.626,39	6.435.626,39	6.435.626,39	Em execução
10	CONCORRÊNCIA 011/2019	COMPLEMENTAÇÃO OBRAS E SERV. DE 128 UNID. CONJUNTO VILA BRASIL I	PROCESSO ENGENHARIA LTDA	3701.01.01.2020	20/01/2020	10 MESES	5.988.468,07		600	1.317.400,20	1.094.999,28	26.01.1.603.4.4.90.51	6.256.434,68	1.398.942,10	1.398.942,10	7.655.376,78	Em execução
11	INEXIBILIDADE Nº002/2021	RESTAURAÇÃO PARQUE FRANCISCO BRENNAND	PÚBLICA FORMA ESPAÇO CULTURAL JOBSON	2601.1.015/2021	02/12/2021	14 MESES	5.500.000,00		180	0.00	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	1.144.630,00	3.172.869,33	3.172.869,33	4.317.499,33	Em execução
12	CONCORRÊNCIA Nº 002/2020	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BIDU KRAUSE, NO BAIRRO DO TOTÓ.	PORTTO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	2601.1.010.2021	27/09/2021	12 MESES	2.812.455,65	20/08/2022	-	0.00	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	161.844,92	0	0	161.844,92	Encerrada
13	TOMADA DE PREÇO Nº004/2020	COMPLEMENTAÇÃO OBRA UPINHA DIA (POÇO DA PANELA)	AKAROA ENGENHARIA LTDA	2601.1.20.2020	06/08/2020	270 DIAS	1.214.408,04	14/07/2022	328	718.811,80	300.025,84	26.01.1.603.4.4.90.51	1.547.394,74	213.971,26	213.971,26	1.761.366,00	Finalizada
14	PREGÃO Nº 005/2020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS PARA O TEATRO DO PARQUE	SEAL TELECOM COM. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2601.1.29.2020	17/12/2020	12 MESES	495.000,00	23/11/2022	310	0.00	0,00	26.01.1.603.4.4.90.51	477.976,44	477.976,44	477.976,44	477.976,44	Finalizada



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO - EXERCÍCIO 2022

ITEM 26 do Anexo III Resolução TC nº 189/2022

Programa/Ações/ Subação (A)		Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Física Prevista (F)	Meta Física Realizada (G)	Comentários (H)	Indicador do Programa (I)
1.	1.247 - Promoção e fortalecimento da política da primeira infância	R\$ -	R\$ -						
1.1	2113 - Apoio a primeira infância	-	-					Não houve desembolso	*
2.	1.310 - Requalificação, Reabilitação e Reordenamento dos Espaços Públicos	R\$ -	R\$ -						
2.1	1.028 -Melhoria da Infraestrutura Urbana	R\$ -	R\$ -					Não houve desembolso	*
2.2	1.603- construção e requalificação de espaço de interesse público	R\$ 43.275.432,38	R\$ 27.140.380,76	62,72%	Obra				*
3.	2.160 - Gestão das Políticas Municipais								
3.1	2.102 -Coordenação, Supervisão e Execução dos Projetos Especiais da Gestão Municipal	R\$ 3.700.989,33	R\$ 3.660.703,24	98,91%	Equipe			Pagamento de Pessoal	*
4.	2.161 - Gestão Administrativa dos Órgão, Entidades e Fundos Municipais								
4.1	2.723 - Apoio Adminitrativo às Ações da Unidade Orçamentária	R\$ 3.006.835,87	R\$ 2.363.866,24	78,62%	Outros			Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade	*
TOTAL		49.983.257,58	33.164.950,24						

* Não trabalhamos com indicadores de Programa, no momento.



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, não existem determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três anos), no âmbito deste GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS.

Recife, 24 de março de 2023.

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f473d57-9b72-44c3-bb08-8944fac8fdeb



PREFEITURA DO RECIFE
Gabinete de Projetos Especiais

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 28 do anexo III da Resolução TC Nº 189/2022, declaramos que, não foram formalizados contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), no âmbito deste GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS, referente ao exercício de 2022.

Recife, 24 de março de 2023.

Cinthia Mello
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais



Documento Assinado Digitalmente por: CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae748f47-4bf9-4636-80c7-ee44e8e954dd